



**DECRETO MUNICIPAL Nº.: 74/2020**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 146.624,94 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
01.031.0001.2225.0000-3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 146.624,94

**Art. 2º** – Para atendimento do Crédito aberto que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação total ou parcial de Dotações Orçamentárias com saldo disponível junto ao orçamento do Executivo Municipal.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guimarães/MT, 06 de Agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL